



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova as contas do Município de Campina Grande Do Sul, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 28 de novembro de 2022.

Eugênio Zanona
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova as contas do Município de Campina Grande Do Sul, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 28 de novembro de 2022.

EUGÊNIO ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:67A395C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2022. Edição 2655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>